

-----**ATA N.º 17/2017**-----

-----Aos 31 dias do mês de agosto de 2017, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, José Francisco Gomes Monteiro, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----Manuel António de Almeida Portugal;-----

-----José Luís Saúde Cabral.-----

-----Faltaram a esta reunião os Senhores Vereadores Victor Martins Santos e Luís Carlos Fernandes Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Assistente Operacional, Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento do pedido de justificação de falta à reunião do dia 31/08/2017, por motivos de compromissos profissionais assumidos e inalteráveis, apresentado pelo Senhor Vereador Victor Santos, através de *email*, com registo de entrada n.º 8949, de 30/08/2017. Dando também conhecimento que o Senhor Vereador se irá encontrar de férias de 1 a 10 de setembro.-----

-----*O Executivo considerou a falta justificada.*-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**1.1 ASSUNTO: NOVA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - PROCEDIMENTO PARA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----**

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, a deferir nova alteração do prazo de entrega das propostas, bem como o ato de abertura das mesmas, previstos nas cláusulas 8ª e 9ª do Caderno de Encargos, de 18 de agosto, para o dia 24 de agosto de 2017. --

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 14/08/2017. -----**

-----**1.2 ASSUNTO: 8.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2017 -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----**

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara, a deferir a 8.ª Alteração ao Orçamento e Gop's 2017. Despacho que recaiu sobre a informação interna n.º 2605, de 23/08/2017, da Secção de Contabilidade, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 23/08/2017. -----**

-----**1.3 ASSUNTO: RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO - 1.º
SEMESTRE -----**

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo interno n.º 2662, datada de 25/08/2017, remetendo para conhecimento o Relatório do Auditor Externo, sobre a informação financeira do 1.º semestre de 2017, acompanhado das demonstrações financeiras semestrais, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento, conforme o disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 77.º, da Lei das Finanças Locais.**-----

-----**1.4 ASSUNTO: PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 2670, datada de 25/08/2017, remetendo o Plano de Saneamento Financeiro do Município de Celorico da Beira e respetivos anexos, que prevê a reestruturação da dívida do Município no prazo de 14 anos, através da obtenção de financiamento bancário.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto em análise, para ser alvo de reajustamento, sendo presente a uma próxima reunião de Câmara.**-----

-----**1.5 ASSUNTO: RELATÓRIO DE ANÁLISE E ADJUDICAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE SANEAMENTO FINANCEIRO**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 2663, datada de 25/08/2017, dando conhecimento de que no seguimento, das conclusões da comissão de análise das propostas de empréstimos para saneamento financeiro no valor de 11.592.670,82€ do Município nos termos do n.º 3, do artigo 58.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, informando sobre as propostas apresentadas para que os empréstimos sejam adjudicados às respetivas entidades bancárias e que sejam remetidas à Assembleia Municipal as condições dos empréstimos para aprovação, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação dos empréstimos de saneamento financeiro às entidades bancárias,**

nos termos do relatório de análise. Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal, para aprovação as condições do empréstimo. --

-----**1.6 ASSUNTO: 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2017** -----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo interno n.º 2664, datada de 25/08/2017, cuja cópia se apensa a esta ata, considerando-se integralmente reproduzida e que fica arquivada em pasta respeitante a esta reunião (4), submetendo ao Executivo para aprovação a 2.ª Revisão ao Orçamento de 2017. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos supramencionados e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09.**-----

-----**1.7 ASSUNTO: RELATÓRIO DA LIQUIDAÇÃO E PROJETO DE PARTILHA - EMPRESA MUNICIPAL CELORICENSE** -----

-----Foi presente relatório da Liquidação e Projeto de Partilha relativo à “Empresa Municipal Celoricense – Gestão de Espaços Culturais e Sociais, EEM, em Liquidação “relativo ao período de 1 de janeiro de 2017 a 24 de agosto de 2017. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto em análise, para ser alvo de reajustamento, sendo presente a uma próxima reunião de Câmara.** -----

-----**2. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----**ASSUNTO: MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS E ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2017** -----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo interno n.º 2588, datada de 22/08/2017, relativamente à mobilidade

intercarreiras de Assistente Operacionais, para Assistentes Técnicos, uma vez que os mesmos possuem a habilitação literária exigida, existem postos de trabalho não ocupados no mapa pessoal e, conseqüentemente, o respetivo cabimento. -----

-----Refere-se ainda, a mesma informação, à mobilidade intercarreiras de dois Assistentes Operacionais, para Encarregados Operacionais, que apenas poderão ser aprovados, após alteração ao mapa de pessoal de 2017, bem como, a respetiva alteração orçamental. -----

-----Nesta sequência, foi presente proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal de 2017.-----

-----Os documentos supramencionados, ficam anexos à presente ata (5), que para todos os efeitos se considerem integralmente reproduzidos. -----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** usou da palavra, para dizer que sempre defendeu os funcionários da autarquia e que entendia o objetivo de evoluírem a nível profissional. Contudo, referiu que esperava que esta situação não pusesse em causa a necessidade de Assistentes Operacionais, nas escolas do concelho.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que a autarquia tem recursos humanos que podem prever estas necessidades.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Mobilidade Intercarreiras dos funcionários com registo mecanográfico n.º 10033, 10051 e 280.** -----

-----**Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2017 e submeter a mesma para apreciação da Assembleia Municipal.**-----

-----**Foi ainda, deliberado, aprovar a Mobilidade Intercarreiras dos funcionários com registo mecanográfico n.º 135 e 307, condicionada à aprovação da alteração ao mapa de pessoal de 2017.** -----

-----**3. GABINETE JURÍDICO**-----

-----**ASSUNTO: CASA DO PARAPENTE**-----

-----Foi presente, *email* do Gabinete Jurídico, com registo de entrada n.º 8664, de 21/08/2017, remetendo Proposta de Escritura de Distrate de Justificação Notarial e Cancelamento de Registo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a regularização do património, no que concerne à outorga de escritura pública de distrate de justificação notarial e cancelamento do prédio urbano, denominada Casa do Parapente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Celorico da Beira, na ficha n.º 281, da freguesia de Linhares da Beira, e inscrito sob o artigo matricial 452, da dita freguesia, conferindo os necessários poderes ao Senhor Dr. José Luís Saúde Cabral, para outorgar escritura pública de justificação notarial referente ao artigo matricial urbano n.º 775, da freguesia de Linhares da Beira e proceder ao competente registo predial, em razão de erros de descrição e inscrição predial.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 11:10h e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Marina Isabel da Silva Chagas, que a secretariei.-----